Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.391, DE 21 DE JULHO DE 2009.

Altera os incisos I, II, III e IV do Art. 1.º do Decreto n.º 3.306/2008, o qual nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do Art. 1.º do Decreto n.º 3.306, de 10 de Setembro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Coordenação do Programa Materno-infantil da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Éclesan Ana Palhão;

b) .....

II – Representantes do Programa de Saúde da Família (PSF) e/ou Agentes Comunitários de Saúde (PACS):

a) .....

b) Suplente: Rene Antonio Pedroso.

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) .....

b) Suplente: Sérgio Portugal.

IV – Representantes dos Médicos Ginecologista-Obstetra da Rede Municipal de Saúde:

a) Titular: Toni Fontana;

b) Suplente: Alexandra Dassoler.

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Julho de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. da Administração